

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
----- MUNICIPAL REALIZADA A DEZ DE SETEMBRO DE  
----- DOIS MIL E TREZE -----

I

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----Pelo senhor vereador António Correia Pinto foi apresentado um ponto de situação relativo às atividades de enriquecimento curricular em Matosinhos. A Câmara Municipal de Matosinhos foi promotora desta iniciativa, em 2006, num projeto-piloto que pretendia proporcionar tempos pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas e adaptar o tempo de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias. Estas atividades visam ser um contributo para a formação global e diversificada dos alunos e regem-se pelo desenvolvimento de competências relacionadas com a cidadania, participação cívica, responsabilidade e autonomia. Ao mesmo tempo, constituem-se como atividades que assumem uma importância vital no despoletar de competências específicas nas seguintes áreas: Ensino do Inglês, Ensino da Música, Atividade Física e Desportiva e outras Expressões Artísticas. Esta iniciativa expandiu-se ao resto do país a partir de setembro de 2008 e tem-se revelado uma mais-valia para a promoção e a valorização da escola pública, para o debate, análise e reflexão sobre o serviço que a escola presta, bem como sobre a forma de organização do trabalho docente, uma medida que acentua a responsabilidade e a competência dos órgãos de administração das escolas na gestão dos recursos postos à sua disposição, o despoletar de novas dinâmicas educativas e práticas pedagógicas no enriquecimento do currículo no 1.º Ciclo de Ensino Básico e a crescente participação de novos profissionais nas escolas, bem como horários escolares mais dinâmicos e trabalho docente mais interativo. Em Matosinhos sempre foram cumpridas todas as regras e normativos. Foi contratado sempre pessoal docente habilitado, com formação certificada, e todas as escolas foram providas dos materiais, equipamentos e instalações necessárias à boa prossecução destas atividades. De acordo com um estudo recente efetuado pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, da Universidade do Porto, para a Área Metropolitana do Porto, demonstra-se que são elevados os níveis de satisfação sobre esta matéria, chegando a ser superiores a 80%. No entanto, este ano o Governo lançou algumas alterações legislativas significativas, por exemplo, a carga horária. Quando antes o período destinado às AEC's correspondia a duas horas por dia (dez horas semanais), compreendidas entre as 15.30h e as 17.30h, com estas alterações o horário passa a ser das 16.30h às 17.30h, ou seja, uma hora por dia e cinco horas por semana. Ora, com esta alteração, naturalmente que surgem inúmeros constrangimentos na contratação de professores, devidamente, habilitados e qualificados, para lecionar apenas uma hora por dia. Nesse sentido a Câmara Municipal de Matosinhos, tem vindo a tentar, em articulação com os agrupamentos de escolas, que sejam lecionadas mais horas por dia. Já foi possível contratualizar com quase todos os agrupamentos à exceção do de Matosinhos e do Padrão da Légua dos quais ainda não obtivemos resposta. O processo de contratação está todo concluído e pronto para o

arranque do ano letivo no dia 16 de setembro mas é ainda necessário sensibilizar a Câmara sobre esta matéria para que manifeste a sua preocupação, junto do Ministério da Educação, sobre a aplicação deste novo normativo legal que se revela redutor tanto para os docentes como para os alunos e para as escolas. É importante ainda agradecer a disponibilidade dos agrupamentos que prontamente aderiram e se disponibilizaram para tornar esta iniciativa possível e incentivar os agrupamentos que ainda não aderiram.---

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

## **II**

### **ORDEM DO DIA**

#### **1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE AGOSTO DE 2013, NOS TERMOS DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a ata apresentada. -----

-----A abstenção pertenceu à senhora vereadora Alexandra Gavina. -----

#### **2. BALANCETE**

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia nove de setembro de dois mil e treze que acusavam o seguinte saldo:-----

-----Operações orçamentais: onze milhões, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos.-----

-----Operações de tesouraria: três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e dois euros e oitenta e oito cêntimos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **3. PARECERES PRÉVIOS PARA AS SEGUINTE AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS:**

##### **3.1. ARTE FORA DE SÍTIO 8.ª EDIÇÃO**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento.-----

##### **3.2. PEÇA DE TEATRO “SEM REDE” PELA COMPANHIA CHÃO DE OLIVA /23 DE OUTUBRO**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento.-----

**3.3. SEGURO DE TRANSPORTE E PERMANÊNCIA PARA EXPOSIÇÃO DE OLGA NORONHA**

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento. -----

**4. COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**5. PRESTAÇÃO DE GARANTIA MEDIANTE A CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA VOLUNTÁRIA SOBRE O IMÓVEL SITO NA RUA ALFREDO CUNHA, N.º 264.**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta para constituição de hipoteca voluntária sobre o imóvel sito na Rua Alfredo Cunha, n.º 264, com vista à suspensão do processo de execução fiscal promovido contra o município.-----

**6. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS:**

**6.1. JOAQUIM FONTES PEREIRA**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**6.2. TABUAS SURF EVENTOS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**7. PARECER GENÉRICO/UMA INSCRIÇÃO NO XII CONGRESSO GALEGO-PORTUGUÊS DE PSICOPEDAGOGIA**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer genérico favorável à presente proposta. -----

**8. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE SEGUNDA OPORTUNIDADE DE MATOSINHOS (ESOM)**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**9. REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 21/09/2009 REFERENTE AO CANCELAMENTO DO ALVARÁ DE ABERTURA N.º 7/65, RELATIVO AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL ATUALMENTE DESIGNADO POR “COSTA DO CASTELO”, SITO NA TRAVESSA DO CASTELO N.º 87, DA FREGUESIA DE LEÇA DA PALMEIRA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal de vinte e um de setembro de dois mil e nove, que aprovou o cancelamento do alvará de abertura n.º 7/65 emitido pelo Governo Civil, relativo ao estabelecimento comercial atualmente designado por Costa do Castelo, sito na Travessa do Castelo, 87, na freguesia de Leça da Palmeira, face à sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, cuja autora foi a empresa Caminito Atividades Hoteleiras Lda., e outros.-----

**10. BOLSA DE MÉRITO PARA A TIPOLOGIA REQUALIFICAÇÃO DA REDE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR/APROVAÇÃO DE FINANCIAMENTO E PONTO DE SITUAÇÃO DOS PROCESSO**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**11. MINUTA DE CONTRATO DA ADENDA AO CONTRATO 91/2009/AMPLIAÇÃO DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO DE MATOSINHOS/ ZONA NASCENTE DA LINHA DE METRO PORTO PÓVOA/RECOLHA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao contrato n.º 91/2009, relativo à “Ampliação da Concessão de Exploração e Gestão do Serviço Público Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos e Varredura do Concelho de Matosinhos – Zona Nascente da Linha de Metro Porto Póvoa – Recolha de Resíduos Orgânicos”, a celebrar com a firma Verdevista, S.A. -----

**12. PRORROGAÇÃO DE PRAZO/PARQUE DAS AUSTRÁLIAS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo de 30 dias, a título gracioso, para a empreitada do Parque das Austrálias. -----

**13. LIBERTAÇÃO PARCIAL DAS CAUÇÕES/CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO DOS ARMAZÉNS GERAIS 1.ª E 2.ª FASE**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação faseada das cauções prestadas pelo Consórcio CREC/TECNIFEIRA, para garantia dos contratos associados à 2.ª fase da empreitada de “Conservação e Remodelação dos Armazéns Gerais 1.ª e 2.ª fase”.-----

**14. COMUNICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO CENTRAL INCÊNDIO EDIFÍCIO SERVIÇOS TÉCNICOS**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**15. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----